



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO OLAIR FRANCISCO

IND 3951 /2011

L I D O

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CEOP CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHCEDP
 CDESCTMAT

INDICAÇÃO Nº 1.
(Do Senhor Deputado **OLAIR FRANCISCO – PT do B**)

Em, 06/12/11

12079

Em, 07/12/11

p/p Itamar Pinheiro Lima

Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere a Administração Regional que, promova a construção Parque Infantil no Setor D Sul – M 12 região Administrativa de Taguatinga RA - III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere a Administração Regional que, promova à construção de Parque Infantil no Setor D Sul – M 12, na região Administrativa de Taguatinga RA – III.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicações da comunidade de Taguatinga Sul, que reivindicam ter um espaço apropriado para as crianças brincarem.

Taguatinga é uma das maiores cidades do Distrito Federal, com comércio pujante e forte crescimento no setor imobiliário, apesar do grande contingente populacional, a região administrativa não dispõe de equipamentos públicos na quantidade necessária para atender aos anseios da população.

A prática de atividade física é recomendada em vários casos principalmente para as pessoas da 3ª idade, visto que proporciona, entre outros, os seguintes benefícios: melhoria da saúde física com o controle do peso, bem estar físico, respiração saudável e melhor capacidade funcional e mental, além de servir como ferramenta contra a depressão por meio da socialização que atividade física proporciona.

Tal pedido busca oferecer à comunidade um espaço apropriado para o desenvolvimento de práticas desportivas.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões, em 24 de Outubro de 2011.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

MEDEIROS

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 3951/2011
Folha Nº 01